

Este método tem três propriedades evidentes, nomeadamente é:

- **eficiente:** não existirá uma melhor distribuição dos itens por ambos os intervenientes, atendendo aos seus interesses;
- **equitativo:** garante que cada um dos intervenientes recebe o mesmo número de pontos;
- **livre de inveja:** garante que nenhum dos intervenientes trocaria a sua parte pela do outro.

Segundo Steven Brams, este processo pode ser aplicado a qualquer tipo de situação, desde divórcios ou disputas de patrimónios até conflitos políticos.

O método do ajuste na partilha é, portanto, um procedimento que considera os interesses dos dois intervenientes em conflito.

As suas propriedades fazem com que o acordo alcançado pelas partes envolvidas seja o mais justo possível, sendo praticamente impossível beneficiar qualquer uma delas, a não ser que uma parte tenha conhecimento da exata atribuição de pontos da outra.